Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.151, DE 22 DE OUTUBRO DE 1979.

Altera o Orçamento Programa do Município para 1.979.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.644, de 07 de dezembro de 1978,

D E C R E I A :

Art. 1º - Fica suplementada em CR$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a Atividade do Orçamento Programa para 1979 a seguir especificada:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS AUXILIARES

08462242.037-Participação no Desporto Amador e Manutenção do CMD ..... CR$ 60.000,00

TOTAL ..... CR$ 60.000,00

Art. 2º - É reduzida em CR$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a Atividade seguinte, da mesma Categoria Econômica, para compensar a suplementação constante do Artigo 1º.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS AUXILIARES

08480312.039-Subvenção a Instituições Educacionais e Culturais CR$ 60.000,00

TOTAL ..... CR$ 60.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de outubro de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivato Brescian
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 22 de outubro de 1979.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração